CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04° ANO LEGISLATIVO DA 18^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

18 DE MARÇO DE 2024

Enoid of Jours



ATA DA 04° SESSÃO ORDINÁRIA DO 4° ANO LEGISLATIVO DA 18° LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 04ª Sessão Ordinária do 04º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pelo Primeiro Secretario Décio Martins de Freitas. Ainda antes de iniciar a presente sessão, o Sr. Presidente esclareceu que em razão da leitura da denúncia do Processo de Cassação n.º 001/2.024 que seria realizada na Ordem do Dia desta sessão, o vereador Bruno Guazzelli Durço e o vereador Antônio Donizeti da Silva estariam afastados e não participariam deste ato. Para substituí-los, foram convocadas a suplente as Senhoras Joseandra Karla Dognani, suplente do vereador Bruno Guazzelli Durco, e Zenaide Francisca de Souza, suplente do vereador Antônio Donizeti da Silva, em razão dos impedimentos do Decreto Lei n.º 201/67. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que registrassem a sua presença no dispositivo eletrônico para que fosse iniciada a 4ª Sessão Ordinária do 4º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura registrando a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Conrado Édipo Benatto, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Joseandra Karla Dognani, Marcos Roberto da Silva e Zenaide Francisca de Souza. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a Ata da Sessão Ordinária realizada dia 04 de março p.p., a Ata da Sessão Extraordinária realizada também dia 04 de março p.p., a Ata da Sessão Extraordinária realizada dia 14 de março p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente comunicou aos Nobres Vereadores o recebimento por esta Casa de Leis das peças constantes do processo eletrônico do Tribunal de Contas TC n.º 6790/989/20, no qual consta parecer prévio sobre as Contas do exercício financeiro de 2021 do Poder Executivo Municipal. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretario que procedesse a leitura do parecer prévio do processo do Tribunal de Contas. Após a leitura, o Sr. Presidente determinou, com base do art. 102 e seguintes do Regimento Interno, o encaminhamento do processo para a Comissão de Finanças, a qual terá a incumbência de analisá-lo e tomar as providências legais cabíveis, e observar os prazos da sua tramitação para posterior votação. O Sr. Presidente comunicou ainda que recebeu uma denúncia de autoria do cidadão Luciano Peres contra o vereador Bruno Guazzelli Durço, alegando que havia impedimento para a acumulação de cargo de vereador na cidade de Fartura com o cargo de comissionado de gerente de UBS na cidade de Sarutaiá, bem como a incompatibilidade de horários. Em razão disto pede a cassação do mandato do vereador. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que fizesse a leitura da denúncia e do aditamento anexo. Após a leitura, o Sr. Presidente comunicou que cabe ao Plenário desta Câmara decidir se o processo de cassação contra o vereador Bruno Guazzelli Durço seria aberto ou arquivado. Segundo prescreve o inciso II do artigo 5º do Decreto Lei n.º 201/67, para a abertura do processo de cassação são necessários 5 votos dos presentes e, caso não seja atingido esse quórum, o processo será arquivado. O Sr. Presidente esclareceu que não cabe discussão quanto ao tema, mas tão somente a explicação ou justificativa do voto. Foi colocado em votação nominal e por ordem alfabética o recebimento da denúncia. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários e votou contra. O Sr. Vereador Conrado Édipo Benatto teceu comentários e votou a favor. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas teceu comentários e votou contra. O Sr. Vereador Filipe Dognani teceu comentários e votou contra. O Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain teceu comentários e votou a favor. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Edipo Benatto para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários e votou a favor. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. A Sra. Vereadora Joseandra Karla Dognani teceu comentários e votou contra. O Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva teceu comentários e votou contra. A Sra. Vereadora Zenaide Francisca de Souza teceu comentários e votou a favor. O Sr. Presidente declarou que a votação resultou em 4 votos favoráveis e 5 votos contrários, portanto a denúncia não obteve os 5 votos necessários para a abertura do processo. Sendo assim, o processo deverá ser arquivado.

Rua João Carlos Nogueira Ribeiro, 235 - Fartura-SP - CEP 18.870-716 - tel.: (14) 3382-3334 e-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br - www.camarafartura.sp.gov.br - CNPJ 49.886.187/0001-61

Emoid & Jaza

Joseander

P

C

0



Despachou-se para a Secretaria para as medidas cabíveis. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretario que procedesse a leitura do expediente da presente sessão. Indicação nº 50/24 de autoria do Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain. Os Srs. Vereadores Henrique Augusto Abuchain e Filipe Dognani teceram comentários. Indicação nº 51/24 de autoria do Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain. Os Srs. Vereadores Henrique Augusto Abuchain e Filipe Dognani teceram comentários. Indicação nº 52/24 de autoria do Sr. Vereador Conrado Édipo Benatto. Os Srs. Vereadores Conrado Édipo Benatto e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Indicação nº 53/24 de autoria do Sr. Vereador Conrado Édipo Benatto o qual, teceu comentários. Indicação nº 54/24 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Filipe Dognani e Marcos Roberto da Silva teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Edipo Benatto para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Indicação nº 55/24 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima o qual, teceu comentários. Indicação nº 56/24 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Décio Martins de Freitas teceram comentários. Indicação nº 57/24 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. O Sr. Presidente disse que a Indicação tinha o mesmo teor da Indicação nº 50/24, mas chegaram num consenso e foi lida. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas e Marcos Roberto da Silva teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Édipo Benatto para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Indicação nº 58/24 de autoria do Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva. Indicação nº 59/24 de autoria do Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas teceu comentários. Indicação nº 60/24 de autoria do Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva. Os Srs. Vereadores Marcos Roberto da Silva, Filipe Dognani, Décio Martins de Freitas, Henrique Augusto Abuchain e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Indicação nº 61/24 de autoria do Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas teceu comentários. Indicação nº 62/24 de autoria do Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas e Marcos Roberto da Silva teceram comentários. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhasse as indicações aos setores competentes. Requerimento nº 33/24, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Filipe Dognani e Henrique Augusto Abuchain teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Édipo Benatto para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários como líder. Colocado em votação, o requerimento nº 33/24 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº34/24, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Filipe Dognani, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Marcos Roberto da Silva e Décio Martins de Freitas teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Édipo Benatto para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários e fez uso da palavra como líder. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Filipe Dognani teceram comentário como líder dos seus respectivos partidos. Colocado em votação, o requerimento nº 34/24 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 35/24, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Filipe Dognani teceram comentários. Colocado em votação, o requerimento nº 35/24 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 36/24, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima o qual, teceu comentários. Colocado em votação, o requerimento nº 36/24 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 37/24, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima qual, teceu comentários. Colocado em votação, o requerimento nº 37/24 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 38/24, de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani. Os Srs. Vereadores Filipe Dognani, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Décio Martins de Freitas, Marcos Roberto da Silva e a Joseandra Karla Dognani teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao

Rua João Carlos Nogueira Ribeiro, 235 - Fartura-SP - CEP 18.870-716 - tel.: (14) 3382-3334 e-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br - www.camarafartura.sp.gov.br - CNPJ 49.886.187/0001-61

Commide of Joursa

Joseandra

10





Vice Presidente Conrado Édipo Benatto para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários e fez uso da palavra como líder do seu partido. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Marcos Roberto da Silva teceram comentários como líder dos seus respectivos partidos. Colocado em votação, o requerimento nº 38/24 foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhasse os Requerimentos aos setores competentes. Moção nº 08/24, de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Édipo Benatto para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador Filipe Dognani teceu comentários. Colocada em votação, a moção nº 08/24 foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 09/24, de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani o qual, teceu comentários. Colocada em votação, a moção nº 09/24 foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro secretario que procedesse a leitura dos projetos para deliberação. Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 07/2024 que, "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 08/2024 que "INSTITUI O PROGRAMA PERMANENTE DE INSPEÇÃO DE PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 14/2024 que "DISPÓE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE COMPLEXO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL: "JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima apresentou moção de congratulações ao dia das mulheres em especial à Sra. Lourdes Salles Massaruti e as vereadoras presentes Joseandra e Zenaide representando as mulheres do município que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Edipo Benatto para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou moção de congratulações as professoras, alunos e direção das EMEF "João Batista de Oliveira e EMEF "Miguel de Góes Vieira", pela bonita atitude de realizar um apitaço com o objetivo de conscientizar a população da importância de combater o mosquito da dengue que, colocada em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Apresentou também moção de congratulações aos integrantes da Vigilância Epidemiológica e demais funcionários municipais da área da saúde envolvidos no combate ao mosquito da dengue em nosso Município que, colocada em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia dispensando o intervalo. Havendo concordância, foi dada continuidade aos trabalhos, comunicando que os Projetos deliberados na última sessão ordinária seriam levados à votação. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 11/2023, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.610, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. O Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores para dar continuidade devido a ter excedido o horário, havendo concordância foi dado continuidade aos trabalhos. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 12/2023, que "CRIA O PROGRAMA DE AREAS DE CONVIVÊNCIA DESTINADO À EXTENSÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE PARKLETS". O Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 12/2023 que, "CRIA O PROGRAMA DE ÁREAS DE CONVIVÊNCIA DESTINADO À EXTENSÃO DO ESPAÇO PUBLICO POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE PARKLETS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: A Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-

Rua João Carlos Nogueira Ribeiro, 235 - Fartura-SP - CEP 18.870-716 - tel.: (14) 3382-3334 e-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br - www.camarafartura.sp.gov.br - CNPJ 49.886.187/0001-61

Tonoid I laye

foxunda &

000



a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 18 de março de 2.024.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vice-Presidente – CONRADO ÉDIPO BENATTO

1° Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

FILIPE DOGNANI

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

JOSEANDRA KARLA DOGNANI

FOLCAMBRA KARLA DOGNANI

FOLCAMBRA KARLA DOGNANI

FOLCAMBRA KARLA DOGNANI

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

José Luís Mola de Oliveira

-Diretor Geral-

Tendrol & Songe

MARCOS ROBERTO DA SILVA

ZENAIDE FRANCISCA DE SOUZA